

Estudantes e Responsáveis

Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais

da Rede Piedade de Educação



Rede Piedade
de Educação

Introdução

Desde o anúncio do período de distanciamento social, em 18 de março de 2020, tudo que vem acontecendo é novidade para todos nós. Desde então, profissionais de saúde e educação de todo o mundo vêm pesquisando os melhores caminhos para enfrentarmos juntos esta situação nas escolas.

Agora, com o surgir no horizonte da possibilidade de um retorno gradativo e programado às aulas presenciais, intensificamos ainda mais os estudos e pesquisas para que as decisões tomadas sejam, na medida do possível, as mais assertivas.

Os protocolos que desenvolvemos foram escritos após consultarmos os estudos da OMS - Organização Mundial da Saúde, as orientações dos SINEPEs - Sindicatos da Escolas Particulares e, também, as consultorias da infectologista Dr.^a Ana Carolina Gomes Pereira, CRM-MG 42286 e do médico Dr. Paulo Bittencourt Siqueira, CRM-MG 12252.

Estamos atentos a todas as recomendações e decisões legais, mesmo com a instabilidade das informações e orientações sobre a COVID-19 no mundo, no Brasil, no estado e em nossa cidade. Assim sendo, os Protocolos Escola Segura da Rede Piedade de Educação poderão sofrer atualizações e adequações sempre que necessário.

A escola criou uma comissão composta pelos coordenadores, orientadores e disciplinários para a diligência dos protocolos sanitários.

Permaneça conectado conosco por meio do ClassApp, nosso aplicativo oficial de comunicação entre família e escola, de nosso site e de nossas redes sociais no Facebook e no Instagram.

Como preparamos o retorno dos estudantes?

Aspectos sanitários

1. Os estudantes e responsáveis terão acesso a este protocolo e deverão segui-lo, bem como, a toda sinalização local e às orientações de professores e funcionários do Colégio.
2. As orientações sobre as medidas preventivas da Covid-19, para toda a comunidade escolar foram discutidas e validadas por médico e infectologista.
3. A escola será diariamente sanitizada, em seus espaços físicos e em móveis com peróxido de hidrogênio, álcool 70% e outros produtos de limpeza. A sanitização acontecerá após cada turno e de duas em duas horas no turnos. Usaremos Peróxido de hidrogênio para a sanitização.
4. Ao longo do dia, ambientes, mobiliários, maçanetas e corrimãos e demais áreas de possível contato manual serão higienizados, com peróxido de hidrogênio, a cada duas horas, pela equipe de limpeza do colégio.
5. Os espaços físicos para as aulas foram readequados para:
 - a. promover o distanciamento entre os alunos e professores;
 - b. favorecer a livre circulação das pessoas e da ventilação do ar e
 - c. evitar o eventual contágio do vírus.
6. Ações como portas, janelas e basculantes abertos; latas de lixos sem toque de mão, distanciamento de 1,5m entre as pessoas; transmissão de aulas simultâneas por meio de tecnologias digitais também fazem parte do protocolo.
7. A escola disponibilizará álcool em gel, 70%, nos ambientes de circulação e nas salas de aula.
8. Priorizaremos a redução do lixo - um novo pensar, também sobre este aspecto se faz necessário. Orientaremos os estudantes a conscientizarem-se sobre o quantitativo de lixo produzido diariamente.
9. Mochilas e materiais escolares devem conter **identificação grande e visível do estudante.**

10. Empréstimo de livros da biblioteca, festas de aniversário e o uso de armários estão suspensos temporariamente.

11. O colégio não responsabiliza-se pelo transporte escolar contratado pela família, mas orienta que atente-se para alguns detalhes importantes:

- a. eles deverão transportar em cada viagem apenas $\frac{1}{3}$ de sua capacidade de ocupação;
- b. distanciamento, quantidade de crianças e ventilação dentro do veículo;
- c. o ar condicionado só poderá ser usado com as janelas abertas;
- d. uso de E.P.I.s pelos profissionais envolvidos
- e. monitores para auxiliar os alunos
- f. álcool em gel para os alunos
- g. certificação e credenciamento profissional da empresa de transporte escolar.
- h. o proprietário deverá fazer a desinfecção do veículo após cada viagem.

12. Os cuidados com a saúde mental seguirão tendo a atenção do Colégio com palestras, treinamentos e apoio psicológico.

13. Todos que encontram-se nas dependências do colégio devem evitar aglomerações.

14. Diariamente com intervalos programados, serão realizadas limpeza geral de móveis e utensílios e desinfecção das superfícies das salas de aula, banheiros, refeitórios, cozinhas e demais espaços da escola (chão, corredores, cadeiras, mesas, maçanetas, teclados, mouse, aparelhos, corrimãos e equipamentos de educação física) após o uso e nos dois turnos.

15. A higienização de tablets e aparelhos celulares deverão acontecer com frequência.

16. Em caso de algum aluno ou professor apresentar sintomas da covid19, as aulas presenciais daquela turma serão suspensas por 15 dias, e o aluno ou professor deverá apresentar o resultado do exame ou atestado médico para retornar.

17. Reservar espaço para isolar imediatamente qualquer estudante, professor ou funcionário que apresente sintomas de Covid-19 na escola, até que possa voltar para casa. Sala ao lado da capela.

Aspectos pedagógicos

1. Todos os segmentos prepararão avaliações diagnósticas para identificar os conhecimentos aprendidos pelos alunos durante o período de ensino remoto. Esta ação servirá para auxiliar no ponto de partida dos planejamentos didático pedagógicos que garantirão o processo de ensino e aprendizagem no ano letivo.

2. Em todos os segmentos, haverá atividades presenciais e remotas, a fim de garantir a qualidade da aprendizagem de acordo com a Base Nacional Comum Curricular.

3. Vamos reduzir e evitar a utilização de impressos. Algumas atividades continuarão sendo digitais, on-line.
4. As avaliações serão online e em casa, conforme calendário e orientações divulgadas posteriormente via ClassApp, evitando o manuseio de impressos.
5. As aulas de Educação Física terão atividades individuais com distanciamento.
6. Iniciaremos com “rodízio” de turmas que será feito por semana, não por dia, para um melhor controle e espaçamento. Trabalharemos com a metade da turma presencialmente, a outra metade em casa e na semana seguinte faremos o rodízio. A divisão dos alunos será por ordem alfabética. Os pais serão informados posteriormente.
7. O regime especial de aulas não presenciais seguirá sendo oferecido simultaneamente.
8. Na Educação Infantil e Fundamental I, não haverá uso de brinquedos coletivos e não será permitido trazer brinquedos de casa. O colégio oferecerá brincadeiras lúdicas, psicomotoras e recreativas - de acordo com a faixa etária e com o conteúdo trabalhado - que não ofereçam risco de contágio.
9. Para casa: continuarão sendo enviados via ClassApp ou Google Classroom, sem necessidade de impressão para realizá-los, para evitar o contato e manuseio de papéis.
10. Não se recomenda o compartilhamento de objetos de uso pessoal. Cada estudante deverá ter em seu estojo , lápis, caneta, borracha, lápis de cor, cola, tesoura, enfim, todo material individual.
11. Os alunos deverão ter lugares fixos para assistirem as aulas;

Recreios e lanches

1. Os recreios e saídas dos alunos das salas de aulas para atividades serão em horários alternados e disponibilizados de forma dirigida e controlada, com distanciamento, alternando entre as salas, os pátios e os diversos espaços do colégio, de forma planejada e monitorada pelos professores e funcionários;
2. As crianças deverão usar máscara, lavar as mãos antes e após o uso do parquinho e seguir, supervisionadas por adultos, as demais medidas de higiene adequadas; Uma turma de cada vez;
3. O parquinho será higienizado após o uso de cada turma, por funcionários da escola;
4. O lanche será na sala de aula com a presença da professora. Durante o lanche, quando os alunos tirarem as máscaras não será permitido conversar.
5. Os alunos deverão lavar as mãos antes e após o lanche;
6. Não haverá escovação dentária dentro das dependências da escola;
7. Cada estudante deve portar a sua própria garrafinha d’água. Os bebedouros coletivos serão isolados, apenas alguns ficarão abertos para o reabastecimento das garrafinhas e ficará a cargo de alguns funcionários indicados pela escola.
8. A cantina da escola funcionará apenas no padrão Delivery - entrega nas salas de aula, e todos os alimentos com embalagens descartáveis. Os responsáveis deverão efetuar a

compra antecipadamente, através de cartões de débito ou crédito, as orientações seguirão posteriormente.

9. Recomenda-se ao estudante trazer o seu próprio lanche de casa, devidamente acondicionado.

10. A utilização da máscara é obrigatória, para todos os alunos acima de 4 anos de idade, e a sua troca deve acontecer de 2h a 3h. Os alunos deverão trazer suas máscaras de casa dentro de saquinhos. A escola não se responsabilizará pelo fornecimento de máscaras aos alunos (apenas em caso de emergência a escola oferecerá máscara descartável a algum aluno que necessitar).

11. Contatos físicos serão proibidos, sendo obrigatório o distanciamento entre os estudantes nos pátios e demais ambientes da escola

12. Após o recreio nos horários de descanso das crianças, os colchonetes deverão ser mantidos afastados, janelas e portas serão mantidas abertas.



.Aspectos da comunicação

1. Nos diversos espaços do colégio, há informativos sobre os cuidados individuais e coletivos para preservar a saúde (placas informativas, cartazes de prevenção e cuidados de higiene pessoal, indicadores de locais para descarte de máscaras descartáveis, sinalizadores para distanciamento etc).

2. Funcionários e professores vêm recebendo comunicados e treinamentos sobre higiene e prevenção da COVID-19.

Como proceder para entrar na escola?



- A organização da entrada dos alunos é uma das providências mais importantes a serem tomadas. É o primeiro contato diário com as famílias e será de confiança, tranquilidade e paz.
- Evitem aglomeração nas entradas do Colégio.
- Todas as entradas estão equipadas com tapetes sanitizantes, termômetro termográfico, totem de álcool gel 70% e pelo menos dois colaboradores para organizar e direcionar os alunos.
- Portaria 1: Educação Infantil e Ensino Médio
- Portaria 2: Professores e funcionários
- Portaria 3: Fundamental I e II
- **Alunos a partir do 3º ano do Ensino Fundamental** devem entrar no Colégio sem acompanhantes e se dirigirem diretamente às salas de aula.
- **Alunos da Educação Infantil, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental** (se necessário) podem entrar **com apenas um acompanhante**, que deve ser orientado a conduzir o aluno e não permanecer nas dependências do Colégio. Isso nos primeiros dias do retorno, depois de alguns dias as crianças deverão entrar sozinhas, acompanhadas com funcionários da escola.
- Alunos que apresentam sintomas suspeitos de COVID-19 não devem permanecer no Colégio. Eles serão encaminhados para uma sala especial, ao lado da capela, para aguardarem seus pais.
- Os alunos devem entrar com apenas uma bolsa ou mochila, evitando precisarem de ajuda para levar seus pertences. Essas mochilas serão sanitizadas diariamente na entrada da escola pelos funcionários.
- O responsável pelo aluno deverá assinar o termo de responsabilidade antes do retorno às atividades presenciais, que deverá contemplar o respeito às medidas de prevenção à Covid-19 dentro e fora de casa. O aluno só poderá frequentar as aulas presenciais após a entrega deste documento à escola.

Para ter acesso ao colégio, qualquer pessoa deverá, obrigatoriamente, estar utilizando máscara e passará pelos **2 estágios de triagem:**

1º) Aferição da temperatura

Cada estudante terá sua temperatura corporal aferida diariamente na entrada por meio de termômetros infravermelhos. Estudantes com estado febril, temperatura corporal a partir de 37,8 ° C, serão conduzidos ao local de espera (sala especial ao lado da capela) e seus responsáveis contatados. Neste caso, a escola solicitará que a família faça a testagem para a Covid-19.

2º) Higienização

O estudante passará por tapete de descontaminação e será orientado a higienizar suas mãos e pulsos com álcool em gel 70%, que serão disponibilizados nas portarias da escola.

Estudantes deverão, também, portar seu próprio **kit de higiene pessoal** (garrafinha de água, lenços descartáveis, 2 máscaras extras, saquinhos para guardar as máscaras usadas (devidamente sinalizados), e frasco de álcool em gel 70%).



Atitudes obrigatórias...

1. Uso obrigatório de máscara dentro da escola, em todos os ambientes, para alunos a partir de 3 anos de idade.
2. Higienizar as mãos com água e sabão sempre antes das refeições, após tossir, espirrar ou usar o banheiro.
3. Evitar tocar os olhos, nariz ou boca em todo o tempo.
4. Higienizar as mãos sempre que tocar a máscara ou a face.
5. Aplicar a etiqueta respiratória: proteger com lenços (preferencialmente descartáveis) a boca e nariz ao tossir ou espirrar ou recomenda-se proteger a face junto à dobra do cotovelo ao tossir ou espirrar.

6. É fundamental que as famílias e a comunidade escolar pratiquem habitualmente as medidas de prevenção.

7. **Lavagem dos uniformes escolares diariamente. O ideal é não utilizar as roupas mais de uma vez sem lavá-las.**

8. **Aos pais, é indicado deixarem seus filhos na entrada da escola, para evitar aglomeração e trânsito de pessoas dentro da escola, salvo casos especiais.**

9. **Os estudantes, após passarem pela triagem, deverão dirigir-se diretamente para suas salas de aula. Não será permitido permanecer nos pátios e corredores antes e após o término das aulas.**

10. Não será permitido o acesso de animais mesmo que estejam acompanhados por seus donos.

11. Os alunos que utilizam transporte escolar, deverão ter cuidados como o uso de lenço de papel descartável e álcool em gel, e sempre que possível, sugerir que as janelas dos veículos estejam abertas.

12. Mulheres devem evitar uso de maquiagem (sujidade da máscara e aumento da necessidade de troca).

13. Todos devem evitar uso de adereços pois aumenta o risco de contágio.

14. Ter máscara extra para troca sempre que necessário ou a cada 2h ou 3h. Recomenda-se levar 2 sacos, um para acondicionar as máscaras limpas e outro para as sujas, devidamente identificados: USADAS e LIMPAS

15. As máscaras reutilizáveis devem, antes de ser lavadas, ficar de molho por 20 min em uma solução com água (1 litro) e água sanitária (2 colheres de sopa) e, após serem lavadas com água e sabão e secas, devem ser passadas com ferro quente e acondicionadas em um saco plástico.

16. A alimentação saudável e a prática de atividades físicas diariamente são hábitos que devem ser incentivados e praticados pela família.

17. Para o sucesso da reabertura das escolas, é necessário o comportamento responsável dos pais, dos professores e dos funcionários quando estiverem **fora do ambiente escolar**.

Atenção: Recomendamos aos pais aferir a temperatura dos filhos antes de sair de casa.



Como lavar as mãos corretamente



Como usar e reutilizar sua máscara

Para que a máscara ofereça a proteção adequada, é preciso que ela cubra totalmente o nariz, a boca e o queixo e que não fique folgada no rosto, especialmente nas laterais.

Lembramos que a máscara é individual, não é para ser compartilhada com qualquer outra pessoa. Não toque a parte frontal da máscara.

Na hora de retirar, é recomendado que se toque somente nos elásticos presos nas orelhas. Separe dois recipientes ou sacos plásticos exclusivos para guardar as máscaras: um para as máscaras limpas e outro para as usadas.

Após o uso, é necessário que ela seja lavada antes de ser usada novamente.

Observe as imagens:



Fontes de consulta:

- PROTOCOLO ANEC de retorno às aulas presenciais. Arquivo em PDF. 2020. 24p.
- Regras de Ouro do decreto 47.488/2020 - Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
- Medidas Preventivas da resolução SMS N.º 4.424/2020 - Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro/RJ.
- Retorno Seguro às Escolas - Dr. Rubens Cat
- Pareceres do Ministério da Saúde - Centro de Operações de Emergência (COE) – Coronavírus
- Notas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
- Plano de Retomada da Cidade do Rio de Janeiro em função dos impactos da Pandemia da Covid-19 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
- Diretrizes nacionais para um protocolo de retorno às aulas presenciais. Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed/ MEC, junho de 2020
- Protocolo de retomada das aulas - Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP)
- 5 EIXOS QUE ESCOLAS DO MUNDO TODO ALINHARAM NO NOVO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS - Versão 1.2
- Coronavírus COVID-19 Informations et Recommandations Pour les établissements scolaires les
Ministério da Educação da França
- Reopening schools when, where and how (Unesco)
Plan para la transición hacia una nueva normalidad: guía de la fase 1
- Ministério da Educação da Espanha
- UNESCO – COVID-19 Resposta educacional - Nota Informativa – Setor de Educação
- Volta às aulas após quarentena: veja 10 medidas adotadas em 8 países para a retomada do ensino (g1.com.br)
- Nota Técnica – O retorno às aulas presenciais no contexto da Pandemia da COVID-19. Todos pela Educação – Ministério da Educação do Brasil.
- "How Schools are Communicating COVID-19 on Social Media" - Seminário online ao vivo sobre “Como as escolas estão se comunicando mediante o Covid-19 nas mídias sociais”, promovido pela ClassIntercom aos parceiros da Associação Nacional de Relações Públicas de Escolas dos Estados Unidos.